

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 826 de 14 de Agosto de 2024
DATA: 14/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

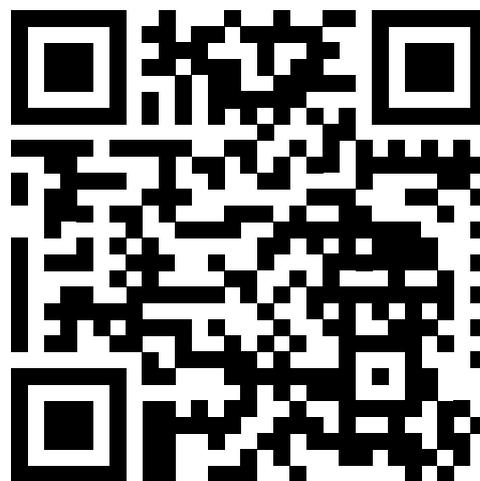
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 14/08/2024 17:29:27
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1144

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 039/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 039/2024**

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 17, item II, que normatiza Concurso Público para preenchimento de vagas de servidores municipais;

CONSIDERANDO ainda o que consta da decisão do Juízo da Comarca Única de Anajatuba (Sentença em Ação de Obrigação de Fazer nº 0800788-57.2019.8.10.0067), a qual reconhece o direito adquirido e estabilidade da servidora abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de **forma efetiva**, **IDALINA FERREIRA ABREU**, brasileira, solteira, RG nº 040989832010-1-SSP/MA e CPF nº 094.423.093-53, para exercer as funções de Médica.

Art. 2º. Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos que realize todos os atos complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de Tempo de Contribuição para 01/03/1983.

Anajatuba/MA, 14 de agosto de 2024. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

